

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Centro - CEP Tribunal - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Ata Nº 103 de 17 de fevereiro de 2022.**

**PRESIDÊNCIA/GAPRE/COGERSA/CGPLS**

**2ª Reunião da CGPLS de 2022.** Pauta: Relatório de Desempenho de 2021 e Metas PLS da Diretoria Administrativa, ESMAT e CECOM para 2022.

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2.022)**, às **16h**, por meio da plataforma eletrônica Yealink, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, os(as) senhores(as): excelentíssima Desembargadora-Presidente Ângela Maria Ribeiro Prudente, Manuel de Faria Reis Neto, Magistrado-Assessor da Presidência, José Sebastião Pinheiro de Souza, Diretor de Comunicação, Ana Beatriz de Oliveira Preto, Diretora-Executiva da ESMAT, Rogério José Canalli, Diretor da DINFRA, Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo, Ernandes Rodrigues da Silva, Diretor de TI, Antônio José Ferreira de Rezende, Diretor da DIGEP, João Ornato Benigno Brito, Coordenador da COGES, Leila Maria de Souza Jardim, servidora da COGERSA.

**Faltas justificadas dos membros:** Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Vice-Presidente da CGPLS e do Tribunal de Justiça, Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, Magistrada-Auxiliar da CGJUS, Jonas Demóstene Ramos, Diretor Geral, e Kenia Cristina Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência.

**Como convidados participaram:** Patrícia Urcino Idehara e Cinthia Barbosa Pires - COGERSA, Daliana - CECOM, Débora Galan - ESMAT.

Sob a presidência da excelentíssima Desembargadora Ângela Prudente, os trabalhos foram iniciados ao ressaltar que se trata de uma reunião de continuidade da reunião realizada no dia 02/02/2022, em que foram discutidas as propostas de metas do PLS apresentadas pela DTINF, DIGEP, ESMAT, DINFRA, CECOM e ASMIL.

Ao prosseguir, apresentou a minuta do relatório de desempenho com resultados da execução do PLS em 2021, disponibilizado via SEI 21.0.000004538-9, e franqueou a palavra aos membros para que se manifestassem sobre o teor.

O diretor Ronilson Pereira informou que pediu alteração dos valores de consumo de energia elétrica, gasto com energia elétrica, quantidade de veículo a gasolina, quantidade de veículos, devido cálculos efetuados pelo sistema SIGA.

O dr. Ernandes Rodrigues informou divergência nos valores do indicador de telefone fixo e justificou que tal fato ocorreu devido o valor de uma multa não ter sido contabilizada nos 3 meses em que sucedeu.

O dr. Manuel de Faria fez observação quanto às informações constantes do relatório de desempenho 2021, referentes ao indicador GVAB - Gastos com contratos de vigilância armada no período base, inseridas no Quadro resumo de gastos frisando que estavam duplicados.

O dr. Rogério Canalli solicitou que na próxima reunião fosse falado sobre a instalação de contêineres em substituição à construção de uma central de resíduos em todas as comarcas. A Desa. Ângela Prudente solicitou mais informações sobre o projeto. Foi informada que a COGERSA está avaliando os documentos enviados pela DINFRA e que providenciará o envio das informações.

Em continuidade, a desembargadora Ângela Prudente oportunizou o uso da palavra ao diretor do CECOM Sebastião Pinheiro, que justificou e solicitou a exclusão das metas para os indicadores de qualidade de vida e de percentuais, bem como solicitou a modificação nas metas aprovadas na reunião anterior, apresentando nova proposta para os indicadores: 15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base, 16.1 ACR -

Aquisições e contratações realizadas no período-base, 16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base, 17.4 PAS – Participações em ações solidárias, 17.5 AS – Quantidade de ações solidária e 18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade.

O dr. Ronilson Pereira passou a apresentar os valores para metas de modo individualizado e por indicadores de competência da DIADM e, questionou a falta de série histórica para embasar a construção da meta de aquisições e contratação sustentáveis em 2022. Foi-lhe esclarecido que o indicador 16.1 refere-se ao total de aquisições e contratos realizados no ano de 2022. Que o indicador 16.2 refere-se ao total de contratos e aquisições realizadas com critérios sustentáveis. Que o 16.3 trata-se da somatória automática dos indicadores 16.1 e 16.2, conforme metodologia do CNJ descrita na Resolução 400/2021. Foi solicitado pelo Diretor o prazo de 48 horas para apresentar as propostas de metas para os indicadores de aquisição e contratação sustentável. Solicitou sejam excluídos os indicadores que não pertencem apresentados na planilha.

O coordenador Ornato Benigno informou que auxiliou a DIADM na construção das metas.

O dr. Manuel de Faria informou que reuniu-se anteriormente com o diretor Ronilson Pereira para tratar dos indicadores e metas pertencentes à DIADM.

A diretora-executiva da ESMAT, Ana Beatriz de Oliveira, solicitou alteração dos valores para as metas dos indicadores: PQV – Participações em ações de qualidade de vida, AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida e PAS – Participações em ações solidárias, PCap – Participação em ações de sensibilização em sustentabilidade e AS – Quantidade de ações solidárias.

A servidora Débora Galan fez breve relato sobre as escolhas dos indicadores e dos valores estabelecidos para metas de 2022.

## **DELIBERAÇÕES:**

1- Aprovado o relatório de desempenho do PLS 2021.

2 – Foi acatado o pedido de prazo de 48 horas, conforme solicitado pelo diretor Ronilson, para apresentar propostas de metas para os indicadores de aquisição e contratação sustentável.

3 – Foram aceitas as justificativas apresentadas pelo diretor Sebastião no que tange às exclusões de metas e alterações de valores para os indicadores solicitados.

4 - Foram aceitas as justificativas apresentadas pela diretora-executiva da ESMAT, Ana Beatriz, no que concerne às alterações de valores para os indicadores apresentados.

## **5 Metas Gerais (Todas as unidades do PJTO):**

5.1 Indicador: ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade. Meta: Em 2022, realizar 06 ações de capacitação em sustentabilidade em 2022.

5.2 Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade. Meta: Em 2022, realizar 04 ações de sensibilização em sustentabilidade, em 2022.

5.3 Participação em ações de capacitação em sustentabilidade. Meta: Atingir 200 participações em ações de capacitação em sustentabilidade, em 2022.

5.4 Indicador: PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade. Meta: Atingir 10% em participações em ações de capacitação, em 2022.

## **6 - Metas Setoriais (CECOM e ESMAT)**

6.1 CECOM - Indicador: ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base. Meta: Em 2022, manter o total de 15 aquisições e contratações em relação a 2021.

6.2 CECOM - Indicador: ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base. Meta: Em 2022, realizar 03 aquisições e/ou contratações sustentáveis.

6.3 CECOM - Indicador: PAS – Participações em ações solidárias. Meta: Atingir 100 participantes em ações solidárias, em 2022.

6.4 CECOM - Indicador: AS – Quantidade de ações solidária. Meta: Aumentar em 01 a quantidade de ações

solidárias, em 2021.

6.5 CECOM - Indicador: ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade. Meta: Realizar 30 ações de sensibilização em sustentabilidade.

6.6 CECOM - Indicador: GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base. Meta: Em 2022, aumentar para R\$ 300.000,00 os valores com gastos de serviços gráficos, em relação ao ano de 2021.

6.7 ESMAT – Indicador: PQV – Participações em ações de qualidade de vida. Meta: Em 2022, atingir 300 participantes em ações de qualidade de vida.

6.8 ESMAT - Indicador: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida. Meta: Realizar 06 ações de qualidade de vida, em 2022.

6.9 ESMAT - Indicador: ESMAT - PAS – Participações em ações solidárias. Meta: Alcançar 200 participações em ações solidárias em 2022.

6.10 ESMAT - Indicador: AS – Quantidade de ações solidárias. Meta: Realizar 02 ações solidárias em 2022.

7) A COGERSA deverá retirar do relatório de desempenho a duplicidade do indicador GVAB - Gastos com contratos de vigilância armada no período base, fazendo-o constar uma única vez no Quadro-resumo de gastos.

8) Os autos deverão ser remetidos à COGES/ASEST para que acompanhe o grau de cumprimento das metas de sustentabilidade e acessibilidade e o informe à CGPLS, trimestralmente.

Encerrada reunião às 17h12min, eu, Leila Maria de Souza Jardim, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente**, **Presidente de Comissão**, em 17/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria de Souza Jardim**, **Servidora da Coordenadoria de Gestão Socioambiental e de Responsabilidade Social**, em 17/02/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Barbosa Pires Azevedo**, **Engenheira Ambiental**, em 17/02/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Sebastião Pinheiro de Souza**, **Diretor do Centro de Comunicação Social**, em 17/02/2022, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira Pretto**, **Diretora Executiva**, em 18/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalliana de Souza Correia Medeiros**, **Chefe de Serviço**, em 18/02/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Faria Reis Neto**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 21/02/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ornato Benigno Brito, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos**, em 21/03/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 21/03/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ernandes Rodrigues da Silva, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 21/03/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério José Canalli, Diretor de Infra-Estrutura e Obras**, em 21/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4173575** e o código CRC **A4B4AF87**.

---